

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR**

**Ofício n. 132/2020**

União da Vitória/PR, 1º de abril de 2020.

**Senhor Comandante**

Cumprimentando-o, visando instruir os autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR – 0152.20.001271-3**, e considerando as informações recebidas por esta Promotoria de Justiça indicando a reabertura do comércio local em toda Comarca; o disposto no Decreto Federal nº 10.282 de 20.03.2020, bem como na Lei Federal nº 13.979/20, e os Decretos Estaduais que estabeleceram os serviços públicos e atividades essenciais, solicito a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de intensificar as operações de fiscalização dos estabelecimentos, para que ocorra a devida orientação e advertência aos responsáveis legais que estejam incidindo no descumprimento das determinações governamentais, a fim de informar que as atividades do estabelecimento deverão ser encerradas, para evitar aglomerações e a disseminação do coronavírus.

Atenciosamente.

**Rosana Maria Longo**  
**Promotora de Justiça**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**MAJOR FERRAZ**

FONE/FAX: (42) 3522-2349 (42) 3522-9451, (42) 3524-7092 E (42) 3522-6693  
RUA DR. CRUZ MACHADO, N. 493, 4º ANDAR, CENTRO, EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CEP 84600-175

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR**

COMANDANTE DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

UNIÃO DA VITÓRIA/PR